



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 193/2021

Data: 05 de abril de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize recapeamento nas Avenidas Maripá e Rio Grande do Sul, especialmente nas proximidades das entradas/saídas do Município.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize recapeamento nas Avenidas Maripá e Rio Grande do Sul, especialmente nas proximidades das entradas/saídas do Município.

As Avenidas em questão são de extrema relevância na trafegabilidade do Município, sendo utilizadas por milhares de cidadãos diariamente. Para tanto, percebe-se que, atualmente, alguns trechos estão com maior desgaste e necessitam de célere atenção para a manutenção da sua boa trafegabilidade.

Para tanto, além de se mencionar o necessário e constante recapeamento de ambas, em sua totalidade, aponta-se especialmente as entradas do Município, que atualmente urgem reparos, por haver buracos e desníveis que prejudicam a trafegabilidade. Destacam-se, portanto, as proximidades do Portal do Município, da saída com direção a Pato Bragado (ambas para a Av. Rio Grande do Sul) e da saída a Guaira e a Nova Santa Rosa (Av. Maripá).

Diante do exposto, a adoção das medidas acima será de grande benefício à comunidade como um todo, que constantemente utiliza as vias em questão, motivo pelo qual se solicita atentas providências à situação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de abril de 2021.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)

Vereador